

Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2020-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA <u>IMPACTO COMÉRCIO,</u> LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

<u>CONTRATANTE</u>: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, Rua Bahia, s/nº, Complexo Administrativo Alfredo Kolling, Praça da Bíblia, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pela Secretária de Saúde, infra-assinada.

<u>CONTRATADA</u>: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.870.944/0001-21, com sede na na Avenida Brasília nº 47, Bairro Bela Vista, Tucuruí-PA, representada por IRANILDO DE SOUSA- ADMINISTRADOR, CPF nº CPF nº 462.798.492-87, RG nº 3571993 PCII/PA, residente e domiciliado na Ala 01, QD 21, nº 391, Cohab, Tucuruí – PA.

<u>OBJETO DO CONTRATO</u>: Fornecimento contínuo e parcelado de ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, GRAXA E ADITIVOS para autos, abaixo descritos, para suprir as necessidades do **(FMS- Fundo Municipal de Saúde)**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I - INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1- Processo Administrativo nº 2020.0806-02/SEMAP, Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB, homologado em 03/09/2020;

1.2- Contrato Administrativo nº **034/2020-FMS**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;

II - OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na clásula quarta do mesmo;

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o exercício 2021, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO





Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **034/2020-FMS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: LUCÉLIA DE CARVALHO SOARES, Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 14524-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 12293-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
40.13.10.122.0029.2064.0000 – Gestão Administrativa e operacional dos Serviços de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	472,72
40.13.10.301.0028.2058.0000 - Atenção Básica a Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91,42
40.13.10.304.0025.2047.0000 – Ações Básicas Estruturantes de Vigilância Sanitária / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	729,50
40.13.10.305.0025.2049.0000 – Vigilância e Epidemiológica e Ambiental em Saúde/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	729,50
40.13.10.302.0026.2050.0000 - Manutenção do Hospital Municipal / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91,42
40.13.10.302.0026.2054.0000 - Rede de Urgência - UPA/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	182,84
40.13.10.302.0026.2055.0000 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	705,24
TOTAL	3.002,64

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-02/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

CLOGEDOLO MADIE **ISAMARES SOARES DE MACEDO** Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº006/2021-GP

2